



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0324/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do artigo 45, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando, o que dispõem o art. 14, §3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, o que dispõe o artigo 59, §2º da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

Considerando, o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do Enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que hierarquizou os Agentes que ingressaram no ano de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEILSON FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, responsável provisoriamente pela **1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas as informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux